



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO VIGÉSIMO SEGUNDO FESTIVAL JUNINO DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA-PA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 17 – Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.040 – Apoio a Eventos Municipais.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 – Festividades Homenagens.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas, acatando de igual forma – neste ato, as justificativas apresentadas pela Equipe de Planejamento, para a realização do procedimento na forma Presencial.

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000 Nova Ipixuna - Pará





À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Nova Ipixuna – PA, 29 de Maio de 2024.



Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000 Nova Ipixuna - Pará